

	A	B	C	D	E	F
1	<b>O QUE OBSERVAR NAS PROPOSTAS DE CONCORRENTES E DO DESCONTO GARANTIDO PACTO FÁCIL</b>					
2						
3						
4						
5		<b>CRITÉRIO</b>	<b>R\$ / Kwh</b>	<b>Desconto Garantido PACTO FÁCIL</b>	<b>Comentário / Observação</b>	
		<b>FORMATO DA PROPOSTA APRESENTADA AO CLIENTE</b>	O CONCORRENTE oferece Kwh para o CLIENTE, com preços em R\$ pré-fixados para cada ano do CONTRATO, corrigidos anualmente pelo IPCA, onde o CLIENTE arca com todos demais custos de migração ao ACL: <b>MENSALIDADE pela GESTÃO E REPRESENTAÇÃO NA CCEE + todos gastos na CCEE: Contribuição Associativa Mensal, Encargos Setoriais, Encargos Energia e demais Despesas imprevisíveis</b>	<b>DESCONTO GARANTIDO</b> contratualmente, aplicado sobre o valor total da Fatura do CLIENTE junto à CONCESSIONÁRIA, excluídos eventuais gastos com: ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA, ENERGIA REATIVA, JUROS+ENCARGOS MORA, PARCELAMENTO DE DÉBITOS.	São modalidades diferentes, porém normalmente o desconto oferecido na modalidade de R\$/Kwh é bem maior e muito DESTACADO na Proposta do CONCORRENTE, pois incide apenas sobre a parcela de ENERGIA. No 1o. caso, é preciso deduzir do valor da diferença/economia em R\$, as demais despesas para poder comparar com o desconto garantido, além de apropriar o valor da ADEQUAÇÃO da CABINE DE MEDIÇÃO, além dos custos com a apresentação de GARANTIAS. <b>PACTO FÁCIL nasceu para SIMPLIFICAR A ECONOMIA DE ENERGIA PARA O CLIENTE</b>	
7		<b>TIPO DE DESCONTO</b>	"PROJETADO", "ESTIMADO" aplicado sobre a diferença entre o valor do Kwh vendido pelo CONCORRENTE em relação ao Kwh cobrado da CONCESSIONÁRIA, e que apesar de ter o valor pré-fixado em CONTRATO, estão sujeitos à correção pelo IPCA (que é imprevisível)	<b>GARANTIDO</b> contratualmente, não tendo nenhum gasto imprevisível ou despesa adicional. Produto TOTALMENTE SIMPLIFICADO que demonstra a REAL ECONOMIA mensal em relação ao gasto que se teria com a CONCESSIONÁRIA		
9		<b>GASTOS ADICIONAIS</b>	Geralmente, o CONCORRENTE cobra do Cliente: a) uma MENSALIDADE (para fazer a Gestão e Representação do Cliente junto à CCEE) que varia de R\$ 1.000,00 a R\$ 4.000,00/UC; b) despesas oriundas da CCEE: Associação à CCEE, Contribuição Associativa Mensal, Encargos Setoriais, Encargos de Energia,	<b>NÃO EXISTE NENHUM COBRANÇA ADICIONAL</b> em qualquer momento da vigência do Contrato com a PACTO ENERGIA. Todos os GASTOS com CCEE e demais encargos inerentes são de responsabilidade integral da PACTO ENERGIA e já estão considerados na oferta de DESCONTO GARANTIDO	<b>Gastos com CCEE:</b> 1 - Associação - R\$ 7.934,00; 2 - Contribuição Associativa Mensal em R\$/Mw; 3 - Encargos Setoriais - (variável mensalmente); 4 - (variável mensalmente).	
11		<b>INVESTIMENTO INICIAL</b>	Via de REGRA não está incluso na PROPOSTA do(s) CONCORRENTES a ADEQUAÇÃO DA CABINE DE MEDIÇÃO exigida pela CCEE, de no mínimo, a instalação de outro MEDIDOR homologado pela CONCESSIONÁRIA local, e eventualmente de outros itens exigidos pela CONCESSIONÁRIA para atender as Normas Técnicas vigentes	A PACTO ENERGIA banca a ADEQUAÇÃO DA CABINE DE MEDIÇÃO até o montante de R\$ 20.000,00. O que eventualmente exceder será encargo do Cliente. 99,9% dos casos são atendidos por este valor. <b>INVESTIMENTO ZERO</b> para o CLIENTE		
13		<b>ANÁLISE DE CRÉDITO</b>	Avaliação convencional com exigência de apresentação pelo Cliente: Ficha Cadastral, apresentação de demonstrações contábeis e fiscais dos últimos 3 exercícios	<b>100% SIMPLIFICADA</b> , sem necessidade de apresentação de documentos, exceto em casos excepcionais, onde haja fortes indícios de desordem financeira		
15		<b>GARANTIAS</b>	Exigidas, na proporção de 2 a 3 meses do volume de ENERGIA CONTRATADA, valorada pelo R\$/Kwh disponibilizadas sob a forma de um SEGURO GARANTIA ou de um CDB caucionado a favor da COMERCIALIZADORA	Por padrão não são exigidas GARANTIAS. Porém, excepcionalmente em casos extremos poderão ser exigidas.	A CCEE faculta aos AGENTES COMERCIALIZADORES, o direito de exigir GARANTIAS para mitigar o risco de eventual inadimplência.	
17		<b>MENSALIDADE CONTRATO GESTÃO</b>	Cobrada em valores que podem variar de R\$ 1.000,00 a R\$ 4.000,00 / UC - Unidade Consumidora. Transformar este valor em R\$/Kwh Consumo Mensal	<b>NÃO É COBRADA NENHUMA MENSALIDADE OU DESPESA EXTRAORDINÁRIA</b>		

	A	B	C	D	E	F
1		<b>O QUE OBSERVAR NAS PROPOSTAS DE CONCORRENTES E DO DESCONTO GARANTIDO PACTO FÁCIL</b>				
19		<b>REAJUSTES / CORREÇÕES VALORES</b>	Existe a correção anual do valor do Mwh contratado pela <b>variação acumulada anual do IPCA</b> , base mês da assinatura do CONTRATO entre o CLIENTE e a COMERCIALIZADORA	O Cliente esta sujeito apenas ao <b>REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL DA CONCESSIONÁRIA</b> , pois o DESCONTO GARANTIDO DA PACTO incide sobre o valor anteriormente cobrado pela CONCESSIONÁRIA		
21		<b>DOCUMENTOS DE COBRANÇA MENSAL PARA O CLIENTE</b>	O Cliente recebe varias cobranças individuais ao longo do Mês: 1 - Fatura da Concessionaria (Demanda,Distribuição, Cosip, Impostos); 2 - Fatura da Comercializadora sobre o Contrato de Gestão; 3 - Fatura da Energia Consumida; 4 - CCEE - Boleto da Contribuição Associativa Mensal; 5 - CCEE - Boleto Encargos Setoriais; 6 - CCEE Boleto Encargos de Energia	O Cliente recebe apenas 2 faturas: 1 - <b>Fatura da Concessionária</b> (Demanda, Distribuição, Cosip, Impostos); 2 - <b>Fatura da PACTO ENERGIA</b> com a ENERGIA FORNECIDA, e que somados os 2 valores, dará o valor líquido (% Desconto / Concessionária)		
23		<b>PRAZO DE CONTRATO</b>	Regra geral é de até 3 anos, podendo existir contratos de 5 anos. Em 3 anos por exemplo, o DESCONTO oferecido ao CLIENTE, tende a ser um pouco maior, relativamente a um contrato com 5 anos de prazo, justamente para "encantar" o cliente. Porém ao término do contrato, será preciso nova contratação, quando o preço da energia poderá estar bem acima dos atuais níveis de "piso".	A <b>PACTO</b> <b>prefere oferecer 5 anos de prazo</b> , como forma de oferecer o melhor desconto possível, respeitados os níveis de preço de "piso" atuais, e todas as demais condições e facilidades inerentes ao <b>PACTO FÁCIL</b> . Além de capitalizar este benefício, caso queira, o CLIENTE poderá voltar ao ambiente CATIVO, imediatamente após o termino do Contrato	De conformidade com a legislação vigente ANEEL/CCEE, o CONSUMIDOR MIGRADO, só volta <b>para o MERCADO CATIVO (Concessionária) após 5 anos de MERCADO LIVRE.</b>	
25		<b>RENOVAÇÃO ANTECIPADA</b>	<b>NÃO PREVISTA</b>	A PACTO acompanha individualmente cada CLIENTE, de forma a alertá-lo em caso de perspectiva de uma variação positiva acentuada de preços, <b>sugerindo a renovação antecipada dos contratos existentes, como forma de gerar um "hedge" para o CLIENTE</b>		
27		<b>TIPO DE ENERGIA FORNECIDA</b>	Geralmente de fonte renovável, tipo I5 na maioria das vezes sem certificação de origem	De fonte renovável, na maioria das vezes oriunda de suas próprias unidades produtoras (Hidráulica, Solar, Eólica) e com Certificação Internacional I-REC	veja mais em <a href="https://www.irecstandard.org">https://www.irecstandard.org</a> , "Certificado Internacional de Energia Renovável", serve para comprovar que a energia elétrica consumida é proveniente de uma fonte de energia renovável, assinalando o compromisso do consumidor em diminuir o impacto ambiental, propiciado por fontes não renováveis de energia. Toda a energia elétrica gerada no Brasil é injetada no Sistema Interligado Nacional (SIN), ao passo que, os certificados são garantidos através de uma base de consumo de energia, imprescindíveis para comprovação que a parcela utilizada pela empresa é de origem renovável.	
29		<b>FLEXIBILIDADE</b>	usual, e <b>varia de 10% a 20%</b> (quanto maior a flexibilidade, maior será o custo do Kwh fornecido) para mais ou para menos. O que exceder estes %, será cobrado ou vendido no MERCADO SPOR - PREÇO DO DIA	<b>100% de FLEXIBILIDADE</b> , sem nenhum limite ou custo adicional, afinal a operação é estruturada sobre o valor total da Concessionária, que também não tem FLEXIBILIDADE.		

	A	B	C	D	E	F
1		<b>O QUE OBSERVAR NAS PROPOSTAS DE CONCORRENTES E DO DESCONTO GARANTIDO PACTO FÁCIL</b>				
31		<b>MODULAÇÃO</b>	<p>Na opção de modulação flat (mais comum) ou modulação na carga. A modulação nada mais é que o impacto financeiro, positivo ou negativo, gerado pelo balanço de energia em base horário, valorando o saldo ao PLD de cada hora. No caso da modulação na carga, o contrato acompanha o perfil do consumo, de modo que a exposição ao PLD seja zero. Na modulação flat, o contrato é distribuído igualmente por todas as horas do mês e isso gera diferenças horárias entre o total contratado e o total consumido. Como essas diferenças são valoradas ao PLD, o consumidor pode ser chamado a pagar pelo impacto da modulação ou eventualmente até receber um crédito. De qualquer forma, é um elemento de risco para o consumidor.</p>		<b>100% a cargo da PACTO ENERGIA</b>	
33		<b>BANDEIRAS TARIFÁRIAS</b>	<p>Na maioria dos casos, os CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA nesta modalidade (R\$/Kwh) <b>não trazem as condições de preços com BANDEIRAS TARIFÁRIAS</b>, subentendendo que os preços flutuarão conforme as bandeiras vigentes., expondo o CLIENTE a uma flutuacao de preços</p>		<b>O Cliente nao estará exposto às BANDEIRAS TARIFÁRIAS.</b> Travamos o preço da energia fornecida em BANDEIRA VERDE. Ou seja, se a ANEEL autorizar a cobrança de valores adicionais sob qualquer outra bandeira pela CONCESSIONÁRIA, o desconto do CLIENTE será MAIOR, podendo ser superior a 40% no caso de bandeira dupla vermelha	
35		<b>APP MONITORAMENTO ENERGIA CONSUMIDA EM TEMPO REAL</b>	<b>INEXISTENTENA MAIORIA DOS CONCORRENTES, EXCETO EM 2</b>		<b>A PACTO ENERGIA</b> oferece um APP que monitora em tempo real a energia consumida pelo CLIENTE, projetando o consumo total od mês em curso e o valor futuro a pagar já considerando o <b>DESCONTO</b>	
37		<b>RISCOS DA OPERAÇÃO E VOLATILIDADE DE MERCADO</b>	<b>TOTALMENTE A CARGO DO CLIENTE</b>		<b>TOTALMENTE A CARGO DA PACTO</b>	